**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**DECRETO Nº. 2.805/PMMA/2014.**

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GERENTE DO PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeada, o Sr. **MARLENE DE SOUZA FERREIRA,** brasileira, casada, Servidora Público Municipal, matrícula nº. 1151, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, sem ônus para o erário municipal, a função de Gerente do Programa Orçamentário da Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, com fulcro nos artigos 13 e 14 Lei nº. 1.241/PMMA/2013, com as seguintes atribuições:

I – elaborar plano gerencial de execução dos programas orçamentários e submetê-los à apreciação pela Coordenadoria de Planejamento;
II – registrar, na forma determinada pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, as informações referentes à execução física e financeira dos programas e ações;
III – elaborar quadrimestralmente relatórios de monitoramento e anualmente relatórios de avaliação a serem encaminhados à Coordenadoria de Planejamento para subsidiar a elaboração da Revisão do PPA;
IV – Atividades correlatas necessárias ao bom andamento dos serviços burocráticos do Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2.013.

Ministro Andreazza/RO., 06 de janeiro de 2.014.

**NEURI CARLOS PERSCH**
Prefeito Municipal

**ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA**
Advogada do Município - OAB/RO 2209